



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB Nº 103 de 02 de setembro de 2009.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação da programação Pactuada e Integrada do município de Alto Paraguai pertencente a microrregião Centro Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional de Diamantino de 11 de Agosto de 2009, que propõe sobre a alteração da Pactuação mensal dos procedimentos hospitalares do município de Alto Paraguai.

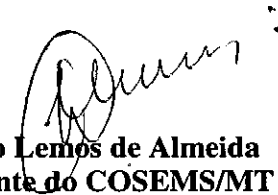
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a repactuação/remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade referente à Internação Hospitalar do município de Alto Paraguai conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência outubro de 2009.

Cuiabá, 02 de setembro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 103 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009
RECAPTUAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI

Clínica	Cuiabá	Barra do Bugres	Diamantino	Nortelândia
Obstetrícia	5	2	40	57
Pediatria	-	4	10	60
Clínica Médica	-	-	64	139
Cirurgia	-	-	16	83
Psiquiatria	5	-	-	-
Alta Complexidade	10	-	-	-
Total Geral	20	6	130	339



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0*65) 3613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br

